



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 15.484.605/0001-53  
assistenciasocialobidos@yahoo.com.br  
Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos -Pa CEP 68.250.000

suficientes e tem boa localização, sendo, portanto, o escolhido para ser locado.

#### 4.3. Do preço proposto:

O valor a ser contratado está compatível com os valores de mercado de aluguel de imóveis praticados na região geoeconômica próxima ao imóvel avaliado, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de Tratamento por Fatores, consoante Parecer emitido pelo responsável técnico do Município o Sr. Tarcísio Ribeiro Cativo, Engenheiro Civil – CREA/PA 151642085-3.

O valor proposto pode ser considerado compatível e vantajoso para o atendimento de interesse público, pelo valor abaixo do valor de mercado, bem como da avaliação do Setor de Engenharia, até porque os benefícios em relação à localização e acesso, irá proporcionar maior eficiência e melhor resultado para o interesse público e maior facilidade na execução do atendimento aos usuários.

#### 5 - Dados do Imóvel

End.:	Rua Marcos Rodrigues de Souza	Nº S/N	
Bairro:	Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000		

#### 5.1 - Especificações do Imóvel

Trata-se de imóvel comercial, com um pavimento, composto dos seguintes compartimentos: salão comercial, banheiro e área externa.

#### 6 - Dados do Proprietário do Imóvel:

Nome Completo: MÁRIO OLÍVIO DE AQUINO MATOS			
CPF:	426.707.052-00	RG: 2441376	Órgão Expedidor: SSP-PA
Residência:	Av. Dom Floriano	Nº 3835	
Bairro:	N. Sª de Lourdes	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000		
E-mail:	Marioolivio35@gmail.com	Telefone: 93 99131-8024	

#### 7. Da metodologia aplicada para obtenção do valor de mercado; Das Especificações, quantitativos, valores de mercado e preço da proposta apresentada; Do valor e pessoa a serem contratados e do responsável pela solicitação da proposta.

7.1. A metodologia utilizada para a aferição do valor de mercado foi laudo de avaliação do imóvel como mencionado no Laudo de Avaliação emitido pela SEMPOF.

#### 7.2. Planilha de especificações, quantitativos, preços de mercado e da proposta apresentada:

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Mensal Constante no Laudo	Valor Mensal da proposta
------	---------------	-----	-----	---------------------------------	--------------------------



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSIST-ENCIA SOCIAL  
CNPJ 15.484.605/0001-53

assistenciasocialobidos@yahoo.com.br  
Praça Barão do Rio Branco, s/n. Centro, Óbidos -Pa CEP 68.250.000

1	Locação de imóvel para funcionamento da sede da Central do Empreendedor	mês	-	R\$1.388,63	R\$ 1.212,00
---	---	-----	---	-------------	--------------

**7.3. Do valor e da pessoa a serem contratados:**

Item	Especificação	Und	Qtd	Menor Valor unitário a ser contratado	Pessoa Juridica que apresentou valor a ser contratada	Valor total a ser contratado
1	Locação de imóvel para funcionamento da sede da Central do Empreendedor.	mês	28	R\$ 1.212,00	MÁRIO OLÍVIO DE AQUINO MATOS	R\$ 33.936,00

**7.4. Dos responsáveis pela solicitação da proposta:**

ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA

**8 - Da Fonte de Recurso;**

8.1. As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2022 dispostas do Termo de Reserva Orçamentária da seguinte forma:

2727 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST-ENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 08 122 0008 2.063 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de assistência Social

08 334 007 2.067 - Manutenção do espaço Empreendedor

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

**9 - Do Pagamento:**

Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento será mensal, sendo realizado até o 15º dia útil do mês subsequente após a locação do imóvel. o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.

**10 - Da formalização do contrato; Da alteração e da revisão dos valores:**

10.1. Após os trâmites legais o contrato deverá ser formalizado obedecendo os normativos pertinentes;

10.2. O contrato poderá ser alterado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes;

10.3. Os valores do contrato poderão ser reajustados, nos termos da legislação pertinente.